

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº082/2022**

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor Reginaldo Luiz Teixeira, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Assessor de Parlamentar II, concedido através da Portaria nº 116 de 01 de junho de 2021, de 28% (vinte e oito por cento) para 56% (cinquenta e seis por cento), a contar do dia primeiro de abril de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril de 2022.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro